

PLANO ANUAL de ATIVIDADES 2019



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Índice

1	Nota Introdutória	3
1.1	O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP	4
1.1.1	Enquadramento Legal.....	4
1.1.2	Missão, Visão e Valores e Lema.....	4
1.1.3	Atribuições.....	5
1.1.4	Estrutura Orgânica.....	6
1.1.5	Jurisdição	7
1.1.6	Serviços Fornecidos	8
1.1.7	Clientes	8
1.2	Caraterização do Ambiente Interno e Externo.....	9
2	Objetivos e Estratégias	10
2.1	Enquadramento Global da Atividade	10
2.2	Objetivos Estratégicos	11
2.3	Objetivos Operacionais.....	12
2.4	Atividades Previstas e Recursos	13
2.4.1	Atividades Previstas.....	14
2.4.2	Recursos Planeados	19
2.5	Programa de Formação	20
3	Medidas de Modernização Administrativa	21
4	Iniciativas de Publicidade Institucional.....	21
5	Anexos	22
	Anexo 1 - QUAR	23
	Anexo 2 – Carta de Missão	29
	Anexo 3 – Mapa de Pessoal.....	31
	Anexo 4 – Proposta de Orçamento	33

1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2019.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores.
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica.

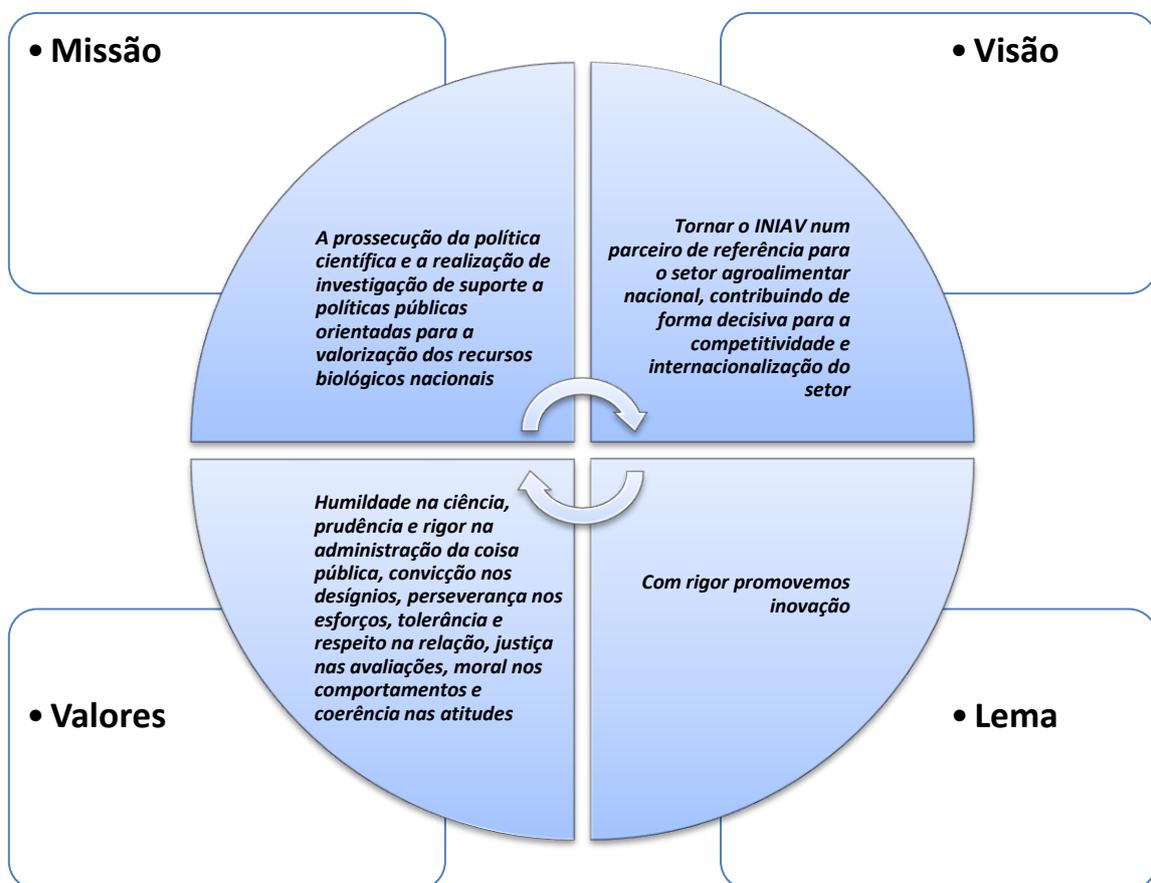
1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

O INIAV, instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, é um Instituto de investigação do Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividade nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação animal, saúde animal e segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.

1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

1.1.2 Missão, Visão e Valores e Lema



1.1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:

Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais

Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas

Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal

Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar

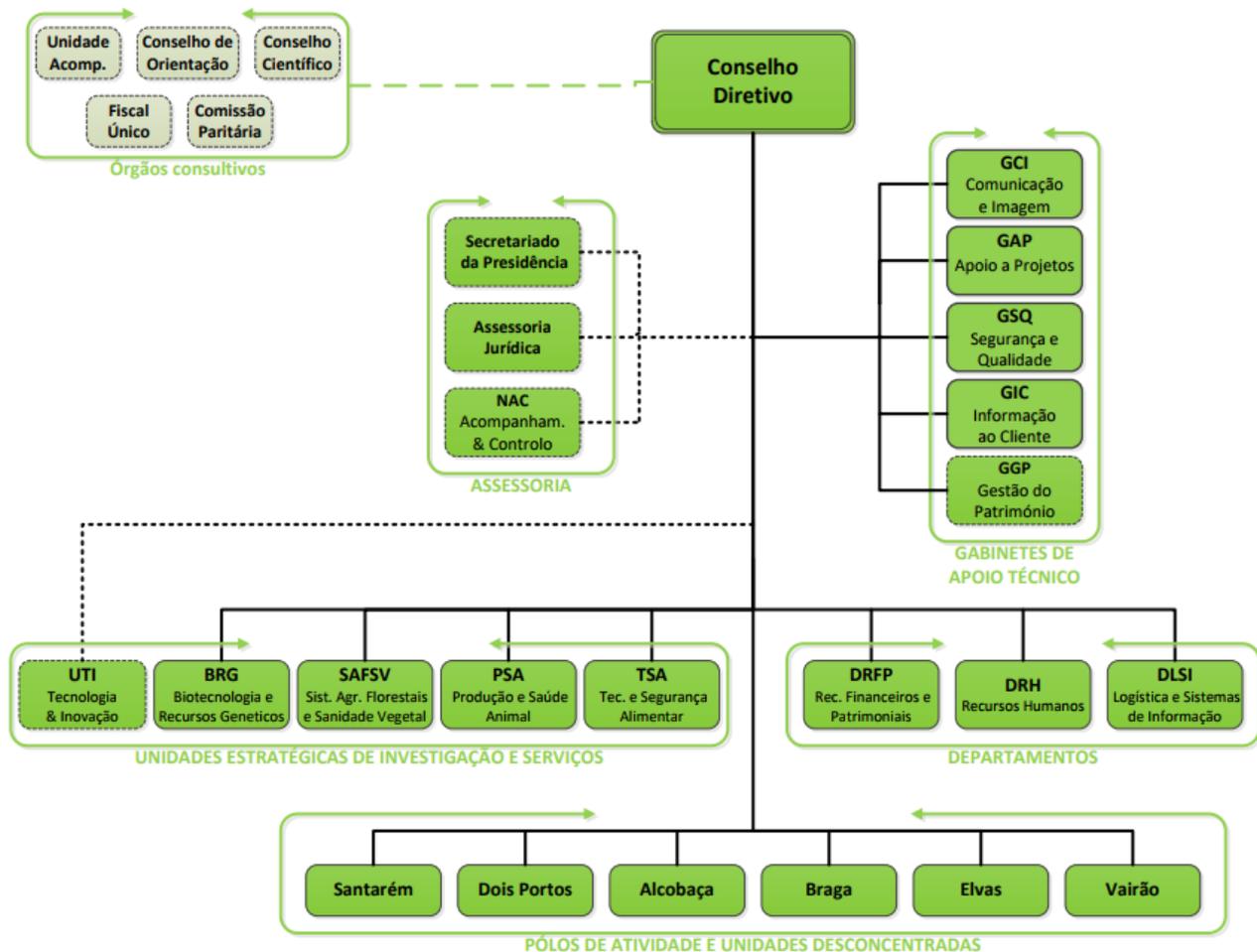
Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo ex-Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes

1.1.4 Estrutura Orgânica

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada da seguinte forma:

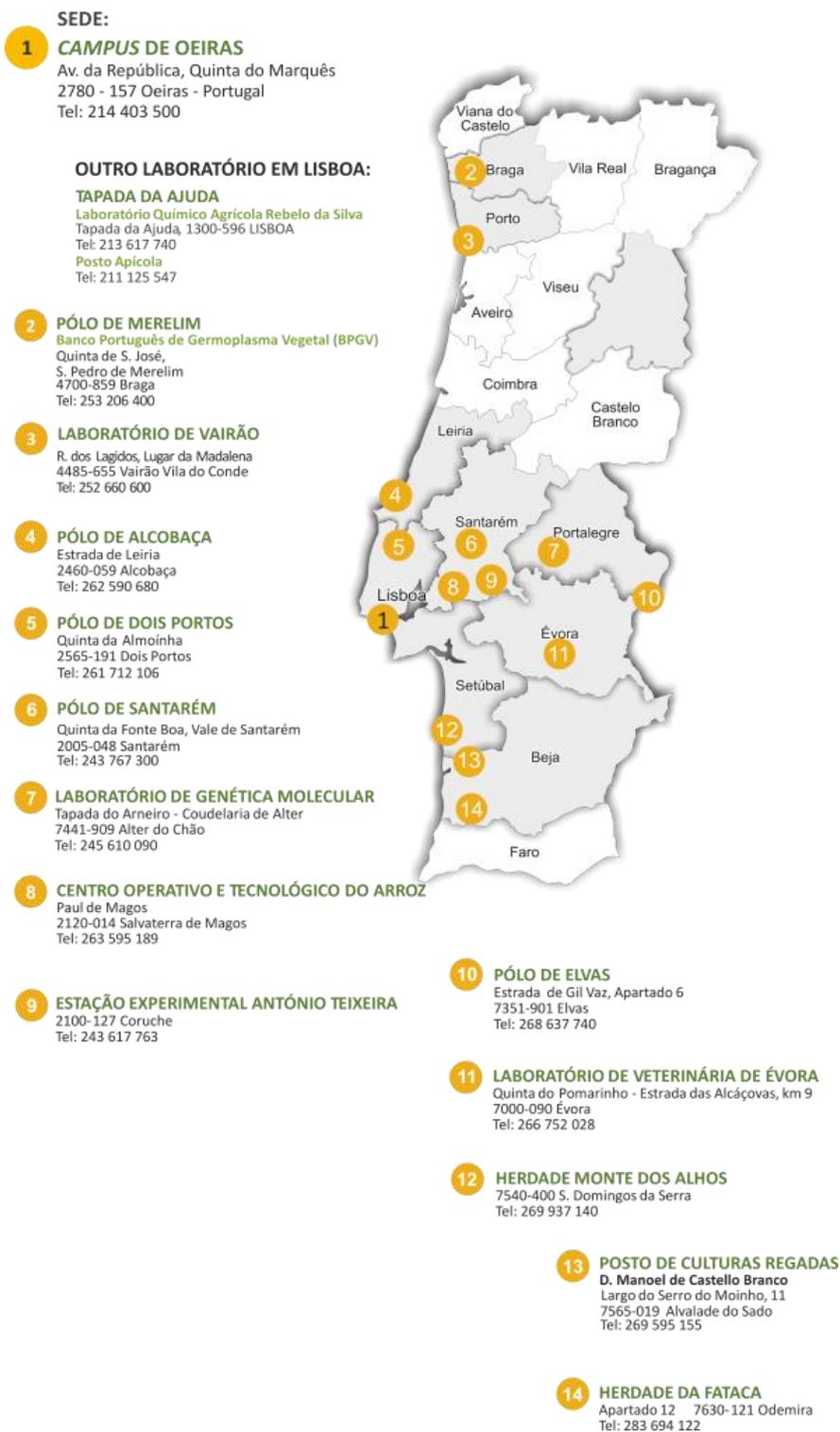
Unidades orgânicas de 1º nível designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Atividades (PA) e Unidades Desconcentradas (UD) e ainda Núcleos de Apoio.

Estrutura Organizacional



1.1.5 Jurisdição

Com jurisdição sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, dispõe de dois serviços desconcentrados, localizados em Vila do Conde e Elvas, para além de vários pólos disseminados de norte a sul do país.



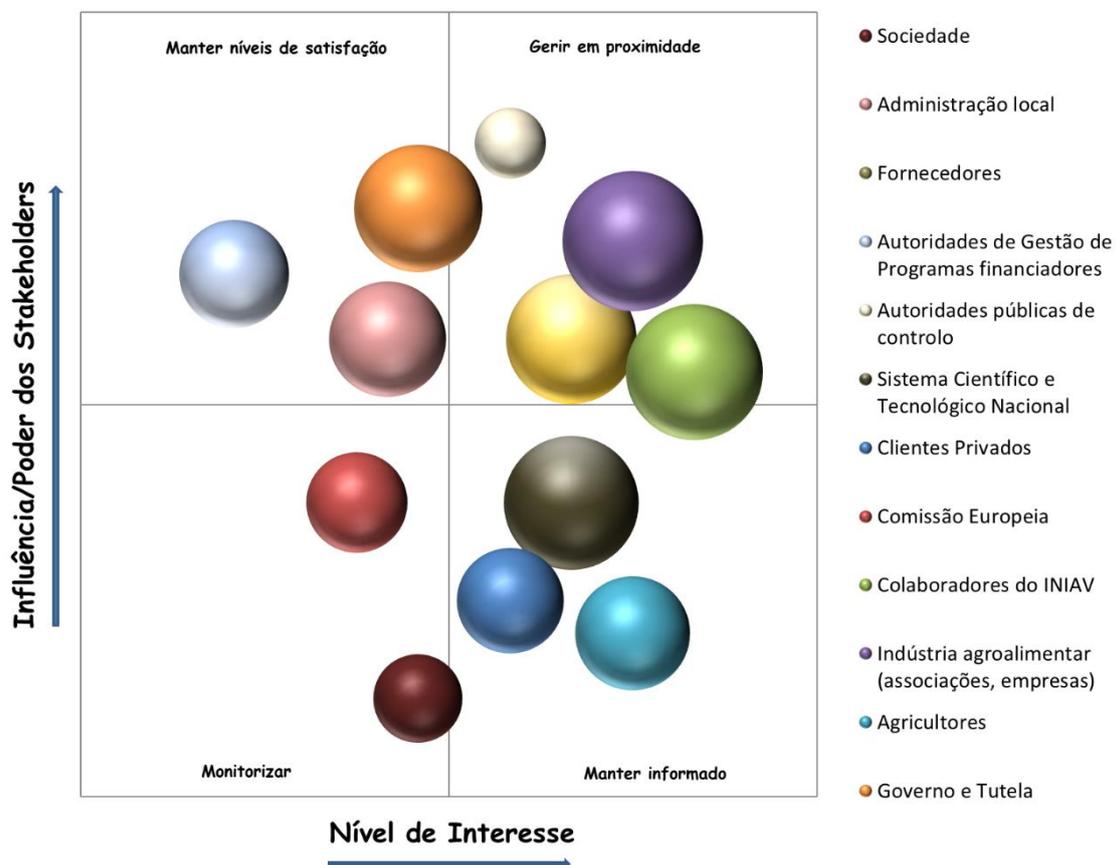
1.1.6 Serviços Fornecidos

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de LNR nas áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos de controlo oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

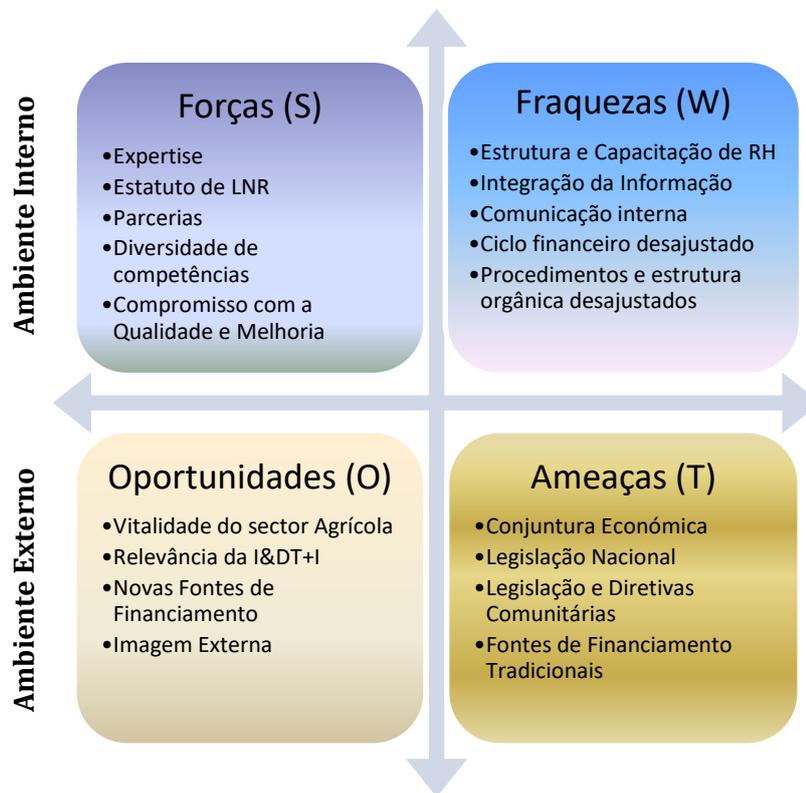
1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12 intervenores principais, cuja apresentação sistematizada identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2019, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:

Área de Intervenção	Linhas de orientação estratégica
Investigação Agrária	Desenvolvimento das Estações Experimentais
Laboratorial	Maximizar a capacidade instalada
Suporte	Promover a eficiência económica e financeira

2.1 Enquadramento Global da Atividade

As atividades previstas para 2019 serão desenvolvidas no INIAV, prosseguindo 6 objetivos estratégicos, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, nomeadamente nos seguintes programas:

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO 17):

- Promover a Inovação na Economia Portuguesa – Mais Conhecimento, Mais Inovação, Mais Competitividade
 - Promover a investigação, a inovação e a transferência de conhecimento, ajustada às necessidades das explorações agrícolas e florestais
 - Promover o reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência para a Segurança Alimentar, Saúde Animal e Sanidade Agrícola e Florestal;
- Valorização do Território
 - Desenvolver o Programa Nacional de Regadio
 - Implementar a Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais
 - Executar as medidas de melhoria da gestão dos recursos naturais e da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem

Finanças (PO 04)

- Modernização do Estado
 - Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas
 - Desenvolver boas condições de trabalho
 - Melhorar a organização e a gestão pública

2.2 Objetivos Estratégicos

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) acima referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos 6 objetivos estratégicos (OE):



Relação entre as Grandes Opções do Plano e os Objetivos Estratégicos

Prog.	Medida	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO 17)	Promover a investigação, a inovação e a transferência de conhecimento, ajustada às necessidades das explorações agrícolas e florestais	RD			RD	RD	
	Promover o reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência para a Segurança Alimentar, Saúde Animal e Sanidade Agrícola e Florestal		RD			RD	
Finanças (PO 04)	Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas Desenvolver boas condições de trabalho Melhorar a organização e a gestão pública			RD			RD

2.3 Objetivos Operacionais

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 12 objetivos operacionais (OOp), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

EFICÁCIA

- **OOP1** - Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada
- **OOP2** - Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV
- **OOP3** - Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados
- **OOP4** - Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma Animal e Vegetal Nacionais

EFICIÊNCIA

- **OOP5** - Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte
- **OOP6** - Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional
- **OOP7** - Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados
- **OOP8** - Reduzir os custos ambientais decorrentes das atividades do INIAV

QUALIDADE

- **OOP9** - Capacitar os Colaboradores do INIAV para os objetivos estratégicos da organização
- **OOP10** - Incrementar em 20% o nº de ensaios acreditados nos Laboratórios Nacionais de Referência
- **OOP11** - Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros
- **OOP12** - Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores e a rede de relações com as comunidades locais

RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
OOp 01	RD				RD	
OOp 02	RD		RI			
OOp 03	RI		RD			
OOp 04				RD		
OOp 05		RD	RD			
OOp 06		RD	RI			
OOp 07			RD			
OOp 08			RD			
OOp 09						RD
OOp 10		RI			RI	
OOp 11	RI	RI			RD	
OOp 12						RD

2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2015/2020 (de acordo com o Plano Estratégico 2015/2010 e QUAR), as atividades plasmadas neste Plano foram selecionadas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à Missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades *core* acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

2.4.1 Atividades Previstas

Atividades Planeadas

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR
1 - Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação	20%	1.1	Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento através de parcerias com empresas, com o sistema científico nacional e com organismos internacionais	50	1.1.1	Nº de projetos a desenvolver em parceria	40	200		UEIS e PA's	GAP	OE 1
					1.1.2	Volume de financiamento a contratualizar	40	7,750 M€				OE 1/3
					1.1.3	Nº de novos produtos ou soluções advenientes dos projetos	20	97				OE 1
		1.2	Promover a divulgação da produção científica	30	1.2.1	Nº de publicações científicas com arbitragem	40	182		UEIS e PA's	UEIS e PA's	OE 1
					1.2.2	Nº de comunicações orais ou em poster	20	197				OE 1
					1.2.3	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados	40	79				GCI
		1.3	Melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais	20	1.3.1	Nº de consulta fitossanitárias	40	11.100		SAFSV	Idem	OE 1
					1.3.2	Nº de Pareceres Técnicos	30	550		BRG e SAFSV	Idem	
					1.3.3	Nº de Relatórios Técnicos	30	560		BRG, SAFSV e Alcobaça	Idem	

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto	
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR	
2.1 – Laboratório Nacional de Referência	10%	2.1	Coordenar as atividades dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)	25	2.1.1	Taxa de cobertura de ensaios acreditados no âmbito dos Planos Oficiais de Controlo	50	75%			GSQ	OE 2	
					2.1.2	Nº de inquéritos para atualização de dados dos LO	10	4					
					2.1.3	Nº Relatório de avaliação de desempenho nos Ensaios de Intercomparação e Interlaboratoriais recomendados	10	4					
					2.1.4	Nº de Procedimentos LNR divulgados	10	4					
					2.1.5	Nº de Certificados dos Materiais de referencia enviados aos Laboratórios Oficiais	10	3					
					2.1.6	Nº de auditorias realizadas aos Lab. Oficiais (LO)	10	4					
		2.2	Incrementar a acreditação do INIAV	50	2.2.1	Número de ensaios acreditados em 2019 (POC)/ Numero de ensaios	100	15%			GSQ	OE 2 OOp 10	
		2.3	Avaliar a proficiência dos laboratórios LNR	25	2.3.1	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL (Saúde animal)	30	100%				GSQ	OE 2
					2.3.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL (Resíduos e Microbiologia alimentar)	30	100%					
					2.3.3	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL (Sanidade Vegetal)	20	100%					
					2.3.4	Taxa de execução dos Planos Plurianuais de ECI (2016-2019)	20	100%					
		2.2 – Laboratórios Oficiais	5%	2.4	Melhorar a qualidade na execução das análises laboratoriais	50	2.4.1	Taxa de resposta dentro do prazo máximo estabelecido	30	70%			GSQ
2.4.2	Taxa de cobertura de ensaios acreditados no âmbito da prestação de serviços (POC)						70	65%					
2.5	Aumentar o número de ensaios no âmbito dos POC			25	2.5.1	Número de ensaios acreditados em 2019 (POC)/ Numero de ensaios acreditados em 2018 (POC)	30	15%				GSQ	OE 5
					2.5.2	Taxa de cumprimento de prazos dos Planos de ações corretivas das auditorias internas	20	80%					
					2.5.3	Taxa de cumprimento dos prazos previstos dos Planos de ações corretivas do IPAC	40	90%					
					2.5.4	Taxa de cumprimento do Plano de transição para a versão da Norma NP EN ISO/IEC 17025:2018	10	80%					
2.6	Avaliar a proficiência dos laboratórios Oficiais			25	2.6.1	VETQAS: Taxa de resultados satisfatórios e aceitáveis	25	80%				GSQ	OE 5
					2.6.2	FAPAS-Resíduos, micotoxinas e OGM's : Taxa de resultados satisfatórios e aceitáveis	25	80%					
					2.6.3	AFFCO: Taxa de resultados satisfatórios e aceitáveis	25	100%					
					2.6.4	BIPEA: Taxa de resultados satisfatórios e aceitáveis	25	80%					

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto		
Design.	Peso na av. Global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR		
3 - Conservação, Valorização e Melhoramento dos Recursos Genéticos Naturais	15%	3.1	Identificar, caracterizar e documentar os recursos genéticos autóctones	30	3.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal	35	44.752			BRG/BPGV	BPGV	OE 1/4 OOp 4	
					3.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal	35	189.400			BRG/BPGA	BPGA		
					3.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas coleções de referência	30	740			BRG/Alcobaça/Dois Portos	Idem		
		3.2	Desenvolver programas de melhoramento genético de plantas	40	3.2.1	Nº de entradas em ensaio de avaliação agronómica (culturas arvenses)	25	4.558				BRG	BRG	OE 1/4 OOp 1/2
					3.2.2	Nº de génotipos selecionados candidatos ao CNV (culturas arvenses)	25	11			BRG			
					3.2.3	Número de linhas avançadas e com documentação (espécies forrageiras e pratenses)	25	125			BRG			
					3.2.4	Novas variedades obtidas (espécies forrageiras e pratenses)	25	1			BRG			
		3.3	Melhorar a eficiência reprodutiva, a preservação da biodiversidade e o progresso genético nas espécies pecuárias	30	3.3.1	Nº de testes da capacidade de fertilização, <i>in vitro</i> , do sêmen de raças autóctones, no âmbito dos mecanismos conducentes à fertilidade/infertilidade	10	25				Lab. Embriologia	Santarém	OE 1/4 OOp 1/2
					3.3.2	Nº de análises hormonais e genómica funcional reprodutiva	10	200						
					3.3.3	Nº de doses de sêmen recolhidas, avaliadas e congeladas (pequenos ruminantes)	10	2.000			Lab. Andrologia			
					3.3.4	Nº de inseminações artificiais com sêmen refrigerado e congelado	10	30						
					3.3.5	Nº de determinações de perfil genético para teste de paternidade	10	4.000			Lab. Genét. Molecular			
					3.3.6	Nº de genotipagens - certificados genéticos	10	500						
					3.3.7	Nº de avaliações/caracterizações genéticas de raças de espécies pecuárias	10	20			Lab. Genética Quantitativa			
					3.3.8	Nº de análises de rotina realizadas no âmbito da avaliação da dieta animal	10	2.500			Lab. Análise Geral de Alimentos			
					3.3.9	Nº de ensaios realizados no âmbito da avaliação do valor nutritivo dos alimentos	10	42			Lab. Da Digestão			
					3.3.10	Nº de análises realizadas à qualidade dos produtos de origem animal	10	1.400			Lab. Qualidade do Produto Animal			

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto
Design.	Peso na av. Global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR
4 - Prestação de serviços especializados	15%	4.1	Assegurar a realização das análises laboratoriais acreditadas que se enquadram nos planos oficiais de controlo (POC) nas áreas da sanidade vegetal, saúde animal e da segurança alimentar	60	4.1.1	Taxa de execução das solicitações	40	95%		UEIS e PA's	Idem	OE 2/3 OOp 11
					4.1.2	Taxa de resposta dentro do prazo máximo estipulado	40	95%				
					4.1.3	Taxa de produtos não conformes	20	5%				
		4.2	Assegurar a realização de outros serviços, nomeadamente, análises laboratoriais não enquadradas nos POC, aos agentes económicos e público em geral	40	4.2.1	Nº de determinações analíticas no domínio dos solos, nutrição vegetal e fertilizantes, florestas e sanidade vegetal	15	77.000		SAFSV	GIC	OE 3 OOp7
					4.2.2	Nº de determinações analíticas no domínio da segurança alimentar	15	38.500		TSA; UTI		
					4.2.3	Nº de determinações analíticas no domínio da saúde animal	15	975.000		PSA		
					4.2.4	Nº de determinações de perfil genético para testes de paternidade	15	4.000		Santarém		
					4.2.5	Nº de determinações de genotipagem para características de interesse e indesejáveis	10	500		Santarém		
					4.2.6	Nº de determinações analíticas no domínio da viticultura e enologia	15	3.600		Dois Portos		
					4.2.7	Nº de inseminações artificiais em pequenos ruminantes	5	30		Santarém		
4.2.8	Nº de diagnósticos de gestação em pequenos ruminantes	5	30		Santarém	Idem						
4.2.9	Nº de doses de germoplasma conservadas no Centro de Armazenagem de Sêmen e Embrões	5	2.000		Santarém	Idem						
5 - Apoio à formulação de políticas públicas	5%	5.1	Colaborar na produção de legislação nacional e da União Europeia	60	5.1.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60	66		UEIS e PA's	Idem	OE 5
					40	5.1.2	Nº grupos de trabalho integrados	40	1		UTI	

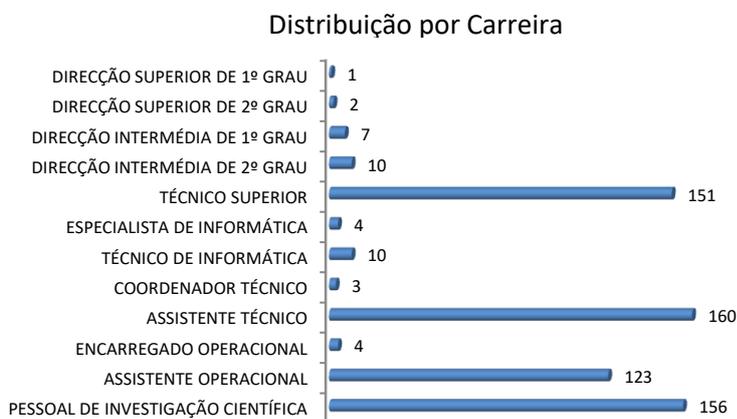
Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto		
Design.	Peso na av. Global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR		
6 - Transferência de conhecimento	10%	6.1	Prestar apoio à formação académica e profissional	100	6.1.1	Nº de estágios de doutoramento	20	47			UEIS e Polos	Idem	OE 6 OOp 12	
					6.1.2	Nº de estágios de mestrado	20	63			UEIS e Polos	Idem		
					6.1.3	Nº de estágios profissionais	10	57			UEIS e Polos	Idem		
					6.1.4	Nº de ações de formação profissional ministradas	10	64			UEIS e Polos	Idem		
					6.1.5	Nº de participações em júris académicos	15	142			UEIS e Polos	Idem		
					6.1.6	Nº de horas lecionadas	15	1.000			UEIS e Polos	Idem		
					6.1.7	Nº artigos revistos	10	340			UEIS e Polos	Idem		
7 - Sustentabilidade económico-financieira	10%	7.1	Alargar a base de clientes e diversificar os serviços prestados	40	7.1.1	Taxa de incremento da carteira de clientes ativos	60	2%			GIC	Idem	OE 2/3 OOp 7/11	
					7.1.2	Nº de novos produtos (matrizes) a analisar	40	4			PSA	Idem		
		7.2	Promover o aumento do uso da capacidade laboratorial instalada	25	7.2.1	Tempo de paragem da produção para reparações do equipamento	30	10 dias úteis				Tds Labs. GGP DRFP	Idem	OE 2/3/5 OOp 6
					7.2.2	Tempo de paragem da produção por quebras de stock	30	15 dias úteis						
					7.2.3	Taxa de aumento da manutenção preventiva relativa à manutenção total	40	50%			GGP	Idem		
		7.3	Reduzir os custos operacionais	35	7.3.1	Taxa de redução do custo médio ponderado com consumíveis e reagentes	35	10%				DRFP	Idem	OE3 OOp 6/8
					7.3.2	Taxa de redução do consumo de combustível auto	15	10%			GGP	Idem		
					7.3.3	Taxa de redução do consumo de água	25	20%			GGP	Idem		
					7.3.4	Taxa de redução do consumo de energia elétrica	25	20%			GGP	Idem		
		8 - Atividade de suporte	10%	8.1	Melhorar o controlo de gestão e normalização de processos	35	8.1.1	Nº de manuais de procedimentos criados ou revistos	40	30			GAP; PSA; DRH; GCI; GGP; GSQ	Idem
8.1.2	Taxa de operacionalização do Sistema Integrado de Gestão (SIG-INIAV)						60	100%			Tds Dep's e GAT's	Idem		
8.2	Promover medidas de modernização e inovação			25	8.2.1	Nº de ações de melhoria a desenvolver/implementar	100	8			Tds os Dep's e GAT's	Idem	OE2 OOp 5	
8.3	Incrementar a motivação e valorização dos trabalhadores			25	8.3.1	Nº médio de horas de formação/ano	70	7				Transversal ao INIAV	DRH	OE 6 OOp 12
					8.3.2	Taxa de Trabalhadores que tomaram conhecimento da homologação da sua avaliação até 30 de abril	30	>90%				DRH		
8.4	Implementar o sistema da Segurança e Saúde no trabalho			15	8.4.1	Data da conclusão do Manual de segurança	20	abr/19				GSQ	Idem	OE 6 OOp 12
					8.4.2	Data da Constituição da Comissão de trabalhadores SST	25	abr/19						
					8.4.3	Data de concretização da avaliação da qualidade do ar interior no edifício dos Florestais (Gabinetes de trabalho)	25	abr/19						
					8.4.4	Nº de Kits de primeiros socorros disponibilizados	10	40						
							8.4.5	Nº de Kits de Lava-olhos	10	15				
					8.4.6	Nº de mantas corta-fogo	10	80						

2.4.2 Recursos Planeados

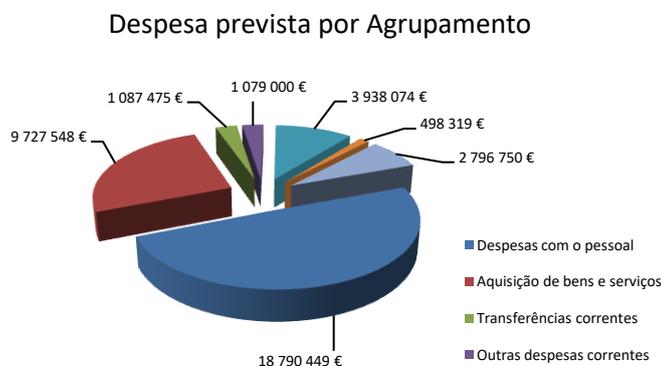
2.4.2.1 Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades planeadas, foram propostos 631 postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2019, cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:

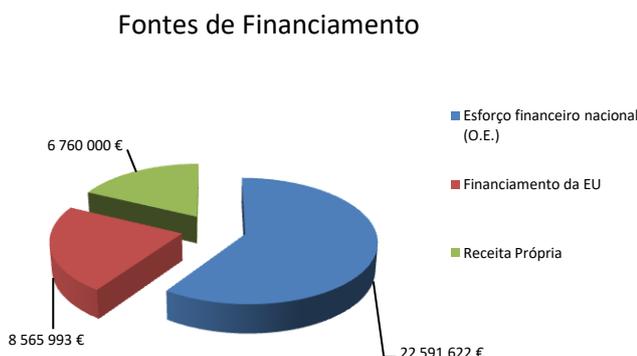


2.4.2.2 Recursos Financeiros

Para o ano de 2019 foi apresentado à Direção Geral do Orçamento uma proposta de orçamento no valor global de 37.917.615 €, que a seguir se resume:



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:



2.4.2.3 Recursos Patrimoniais

Para o ano de 2019 estão previstas as ações conducentes à regularização da situação matricial e registral dos imóveis do Instituto que por motivos variáveis podem não estar corretamente registados para efeitos de inventariação e gestão, assim como a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

2.5 Programa de Formação

O plano de formação para 2019 foi desenvolvido com base na identificação das necessidades de formação dos trabalhadores do INIAV, com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos.

ÁREAS	TEMAS	Nº DE TRABALHADORES
Gestão da Qualidade e Acreditação de Ensaios	Acreditação - NP EN ISO/IEC 17025	34
	Boa prática na utilização de micropipetas	26
	Boas Práticas no controlo de equipamento	35
	Controlo da Qualidade em Laboratórios de Ensaios	44
	Gestão de equipamento - verificações intermédias	33
	Metrologia	11
	NP EN ISO/IEC 17025:2017 - o que mudou	55
	Serviço ao cliente	9
	Validação e implementação de métodos de ensaio	50
Administrativa, Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos	Avaliação de desempenho - SIADAP	17
	Código do Procedimento Administrativo	13
	Código de Contratação Pública	8
	Procedimento de compras públicas	12
	Regime de aposentações dos trabalhadores em funções públicas	6
	Regime de férias, faltas e licenças	7
	Sistema de normalização contabilística para administração pública (SNC-AP)	20
Gestão e Organização	Ética e deontologia profissional	27
	Gestão de crise e mudanças organizacionais	24
	Gestão de equipas	42
	Gestão de tempo	42
Segurança e Ambiente	Biossegurança em laboratório	44
	Gestão integrada de resíduos laboratoriais	44
	Higiene, segurança e saúde no trabalho (noções básicas)	34
	Segurança e Saúde no Trabalho	71
	Primeiros socorros	47
	Regras de boas práticas de saúde e segurança no trabalho	48
Tecnologias de Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Web Service (só para informáticos)	3
	Folha de cálculo Excel avançado	69
	Folha de cálculo Excel Inicial	17
	Programação em Excel	37
	Validação de sistemas de gestão da informação laboratorial	32

3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas:

- IVR – INIAV - Atendimento telefónico automático;
- Levantamento de Processos, Definição e Implementação de Fluxos do DRH;
- Melhoria no separador dos RH ao nível da Intranet;
- Extensão da plataforma SIG-INIAV (Portal do Trabalhador) a todos os trabalhadores do INIAV;
- *Streaming* - Transmissão de Seminários/Conferências em tempo real;
- Reconhecimento Oficial da Genealogia Declarada (ROGD) de equinos;
- Campanhas Sensibilização - Oferta de Serviços;
- Atendimento ao público;
- Eficiência Energética nos Polos;
- Renovação da frota automóvel;
- Sistema de Recolha de Amostras;
- Estrutura Comum de Avaliação (CAF);
- Gestão por Processos
- Portal da Qualidade
- Portal do Cliente

4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2019 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação de especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

5 Anexos

Anexo 1 - QUAR

Ciclo de Gestão													Meta	Grau de concretização
2019														
Designação do Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP														
Missão: O Instituto tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.														
Objetivos Estratégicos (OE)														
OE1:	Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação											Implementação de 10 centros de competências		
OE2:	Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV											100% dos Ensaios acreditados		
OE3:	Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas											Atingir 5M € de Receita Própria		
OE4:	Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto											Incrementar o nº de acessos em 15% / ano		
OE5:	Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional											200 publicações com referee		
OE6:	Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo											Tx Realização do OP12 = 100%		
Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA													PESO:	20%
OOP1: Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada													Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização			
Ind.1	N.º de publicações científicas em revistas com referee	182	251	229	233	10	251	100%	UEIS+PA	∑ Artigos publicados				
Taxa de Realização do OP1														
OOP2: Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	N.º de parcerias para a investigação e inovação com empresas e organizações do setor	164	183	108	120	10	183	100%	GAP	∑ Parcerias estabelecidas				
Taxa de Realização do OP2														
OOP3: Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados													Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Volume de receita contratualizada em projetos co-financiados de IDT (M€)	2100	2250	7985	7750	200	9 687	100%	GAP	∑ Receita Contratualizada para o ano N, por projeto aprovado				
Taxa de Realização do OP3														
OOP4: Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais													Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	-	-	243 912	245 000	5 000	305 000	100%	PA's Braga, Santarém, Dois Portos e Alcoobas	∑ N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas coleções de referência (Oliveira/ vinhos/fruteiras)				
Taxa de Realização do OP4														

EFICIÊNCIA

OOPS: Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte													Peso:	60%
Indicadores													Peso:	10%
	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	NE de Manuais de procedimentos revistos ou implementados nos processos de suporte	6	11	23	13	3	19	100%	Dep's + GT	∑ Manuais de Proced., Proced. de Funcionamento e Proced. Operativos de Suporte				
Taxa de Realização do OPS														
OOPS: Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional													Peso:	10%
Indicadores													Peso:	10%
	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	Varição do rácio de GF/GO	-	-	25%	30%	5%	23%	100%	DRFP	X = GF / GO				
Taxa de Realização do OP6														
OOP7: Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados													Peso:	15%
Indicadores													Peso:	15%
	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Receita Própria líquida no ano (M€)	5393	3 656	3 380	5 870	370	7 338	100%	DRFP	∑ RP apurada				
Taxa de Realização do OP7														
OOP8: Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV													Peso:	15%
Indicadores													Peso:	15%
	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Varição do rácio Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	-	-	25%	26%	2%	20%	100%	DRFP	X = GA / GO				
Taxa de Realização do OP8														
OOP9: Garantir a efetividade atempada das alterações decorrentes da aplicação do sub-sistema de avaliação de desempenho (SIADAP/3)													Peso:	50%
Indicadores													Peso:	50%
	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	-	90%	0%	100%	100%	DRFP	NE de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / NE total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100				
Taxa de Realização do OP9														

QUALIDADE

													Peso:	20%
OOPI0: Incrementar em 20 % o n.º de ensaios acreditados nos Laboratórios Nacionais de Referência													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos planos de controlo oficiais	70%	65%	59,6%	75%	5%	94%	100%	GSQ	$x = \frac{\sum \text{Ensaaios acreditados}}{\sum \text{Ensaaios a acreditar}} / 100$				
Taxa de Realização do OPI0														
OOPI1: Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros													Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.11	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	3,3	3,5	-	3,5	0,2	5,0	30%	GSQ	Leitura direta do relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV				
Ind.12	Índice de cobertura do INIAV nos media	29	20,3	31	25	3	29,0	30%	GCI	$x = \frac{\sum \text{Referências nos media}}{52 \text{ semanas}}$				
Ind.13	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	104	111	107	110	10	130	40%	GCI	I (Itens da lista de eventos)				
Taxa de Realização do OPI1														
OOPI2: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores e a rede de relações com as comunidades locais													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (#1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.14	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	-	-	-	90%	5%	100%	25%	NAC	$x = \frac{\sum \text{Solicitações com parecer favorável} \times 100}{\sum \text{Solicitações}}$				
Ind.15	Nº médio de horas de formação por colaboradores/ano	11	7,6	7,9	9	1	11,25	25%	DRH	$x = \frac{\sum \text{Horas de Formação}}{\sum \text{RH}}$				
Ind.16	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	-	-	-	4	0,4	5	25%	NAC	$x = \frac{\sum \text{Parâmetros do questionário}}{7}$				
Ind.17	Nº de protocolos no âmbito da integração na comunidade	-	-	-	2	1	4	25%	NAC	$\sum \text{de protocolos}$				
Taxa de Realização do OPI2														
Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9	OOP10	OOP11	OOP12		
Objetivo Estratégico 1- Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	X	X	X								X			
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV					X	X				X	X			
Objetivo Estratégico 3 - Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas		X	X		X	X	X	X		X		X		
Objetivo Estratégico 4 - Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto				X										
Objetivo Estratégico 5 - Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional	X									X	X			
Objetivo Estratégico 6 - Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo no âmbito da gestão dos RH									X			X		

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes	
Eficiência			100%	6	
OOP1: Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	20%		35%	7%	RELEVANTE
OOP2: Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV			25%	5%	
OOP3: Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados			20%	4%	
OOP4: Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais			20%	4%	
Eficiência			100%		
OOP5: Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte	60%		10%	6%	
OOP6: Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional			10%	6%	
OOP7: Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados			15%	9%	RELEVANTE
OOP8: Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV			15%	9%	RELEVANTE
OOP9: Garantir a efetividade atempada das alterações decorrentes da aplicação do sub-sistema de avaliação de desempenho (SIADAP/3)			50%	30%	RELEVANTE
Qualidade			100%		
OOP10: Incrementar em 20 % o n.º de ensaios acreditados nos Laboratórios Nacionais de Referência	20%		40%	8%	RELEVANTE
OOP11: Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros			35%	7%	RELEVANTE
OOP12: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores e a rede de relações com as comunidades locais			25%	5%	
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		70%	

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Plançados para 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Dias úteis 2019 ²	
		N.º de efetivos plançados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Plançada	N.º de efetivos a 31.dez (Balço Social)	UERHE	Pontuação Executada		Pontuação Executada / Pontuação Plançada	UERHE / UERHP
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60						
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	17	3893	272						
Investigadores	14	156	35724	2184						
Técnico Superior	12	151	34579	1812						
Especialistas de Informática	12	4	916	48						
Coordenador Técnico	9	3	687	27						
Técnicos de Informática	8	10	2290	80						
Assistente Técnico	8	160	36640	1280						
Assistente Operacional	3	127	29083	635						
		631	144 499	6 398						

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (-----)	Execução (31.dez.2019)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2019)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)	
Orçamento de Funcionamento (OF)	37 620 115,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%			
Despesas c/ Pessoal	18 790 449,00 €									
Aquisições de Bens e Serviços	9 727 548,00 €									
Outras despesas correntes	2 166 473,00 €									
Despesas de Capital	6 935 643,00 €									
Orçamento de Investimento (OI)	297 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%			
Despesas c/ Pessoal										
Aquisições de Bens e Serviços										
Outras despesas correntes										
Despesas de Capital	297 500,00 €									
Outros valores										
Total (OF+OI+OV)	37 917 615,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%			

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2019				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 30%
	Quantitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	N.º de publicações científicas em revistas com referee	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Melhor valor histórico obtido
Ind.2	N.º de parcerias para a investigação e inovação com empresas e organizações do setor	BD "Protocolos e Parcerias" – NAC e "BD_GAP" - GAP	Melhor valor histórico obtido
Ind.3	Volume de receita contratualizada em projetos co-financiados de IDT (M€)	Reporte trimestral "Monitorização do QUAR" - GAP	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.5	N.º de Manuais de procedimentos revistos ou implementados nos processos de suporte	Repositório dos documentos normalizados pela Gestão da Qualidade - GQS	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.6	Variação do rácio de GF/GO	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convenionada de 75% sobre a meta
Ind.7	Receita Própria líquida no ano (M€)	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.8	Variação do rácio Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convenionada de 75% sobre a meta
Ind.9	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Sistema Integrado de Gestão - "Módulo Vencimentos"	Taxa convenionada de 75% sobre a meta
Ind.10	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos planos de controlo oficiais	Registo informatizado DIC 006 / GSO	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.11	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV	Nível máximo do intervalo
Ind.12	Índice de cobertura do INIAV nos media	Ficheiro "Eventos" / GCI	Melhor resultado do histórico dos ciclos de gestão anteriores
Ind.13	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	Ficheiro "Eventos" / GCI	Melhor resultado do histórico dos ciclos de gestão anteriores
Ind.14	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão Integrada de Informação"	Melhor resultado possível
Ind.15	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	Sistema Integrado de Gestão - Módulo Formação Profissional	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
Ind.16	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Nível máximo do intervalo
Ind.17	N.º de protocolos no âmbito da integração na comunidade	BD "Protocolos e Parcerias" – NAC	Taxa convenionada de 125% sobre a meta

NOTAS EXPLICATIVAS	
#1	Dados referentes à 3.ª monitorização do QUAR
#2	
#3	

Anexo 2 – Carta de Missão

3 – Carta de Missão

1. Missão do Organismo

O INIAV, I.P. tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

2. Principais atribuições e serviços prestados

Formular de estratégias, prioridades e objetivos para a elaboração dos planos, programas e projetos nas áreas da sua missão, designadamente:

- Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MAMAOT, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

A prestação de serviço de interesse público, concentra-se nos seguintes domínios:

- Investigação, experimentação e demonstração nas áreas de intervenção do Instituto;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência nas áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos de controlo oficial da segurança alimentar e da alimentação animal e dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças dos animais e das doenças e pragas das plantas;
- Prestação de serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

3. Orientações estratégicas

Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;

Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV;

Completar a acreditação dos Laboratórios do INIAV;

Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

4. Objetivos a atingir

4.1 Eficácia

- Melhoria dos indicadores relacionados com investigação aplicada nas principais áreas de intervenção do INIAV;
- Diminuição da dependência do Estado Português no financiamento da investigação do INIAV através de maior captação de fundos privados e de organizações internacionais;
- Manutenção do nível de receitas próprias com alargamento da base de clientes institucionais e privados e diversificação dos serviços prestados;
- Concentração dos serviços e equipamentos com vista ao aumento da capacidade de resposta.

4.2 Eficiência

- Redução dos custos fixos;
- Melhorar o controlo de gestão e a normalização dos processos;
- Reduzir o tempo de resposta ao cliente nos serviços laboratoriais;
- Melhorar os rácios nos serviços prestados.

4.3 Qualidade

- Acreditação dos Laboratórios Nacionais de Referência das áreas da Saúde Animal, Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal;
- Melhorar o índice de satisfação dos clientes e parceiros de investigação;
- Melhorar a comunicação com os clientes externos e internos.

5. Recursos necessários

- Alocação dos recursos necessários à concentração em Oeiras dos Laboratórios da área da grande Lisboa e ao regular funcionamento dos serviços desconcentrados;
- Reforço da capacidade técnica e administrativa para executar os projetos de investigação nacionais e internacionais;
- Reforço da capacidade financeira e administrativa para desempenhar as Funções de Estado que estão delegadas no INIAV, nomeadamente de Laboratório Nacional de Referência para a Saúde Animal, Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal e de conservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

Anexo 3 - Mapa de Pessoal

26 APROVO,
10/12/2018

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

(Handwritten signature)

(Luís Manuel Capoulas Santos)

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Mapa de Pessoal para 2019

MAPA RESUMO

OE 2019

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	
Subdiretor-geral (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	151	6 mob interna fora do INIAV
Especialista de Informática	4	1 mob interna fora do INIAV
Técnico de Informática	10	1 mob intercarreira em técnico Superior
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	160	2 mob internas fora do INIAV 4 mob intercarreiras em técnico Superior
Encarregado Operacional	4	
Assistente Operacional	123	1 mob interna fora do INIAV 12 mob intercarreiras em Assistente Técnico 2 mob intercarreiras em Técnico Superior 2 conc externos a decorrer
Investigação	156	11 concursos internos a decorrer de técnico superior para investigador auxiliar
Total	631	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Anexo 4 – Proposta de Orçamento



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	01 01 02	00.00	202	00000.00000	311	125.280	125.280
017	041	3012	01 01 03	00.00	202	00000.00000	311	11.800.000	11.800.000
017	041	3012	01 01 05	00.00	202	00000.00000	311	27.499	27.499
017	041	3012	01 01 06	00.00	202	00000.00000	311	30.455	30.455
017	041	3012	01 01 09	00.00	202	00000.00000	311	968.767	968.767
017	041	3012	01 01 11	00.00	202	00000.00000	311	63.564	63.564
017	041	3012	01 01 12	00.00	202	00000.00000	311	2.799	2.799
017	041	3012	01 01 13	00.00	202	00000.00000	311	675.000	675.000
017	041	3012	01 01 14	SF.00	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
017	041	3012	01 01 14	SN.00	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
017	041	3012	01 02 02	00.00	202	00000.00000	311	14.502	14.502
017	041	3012	01 02 05	00.00	202	00000.00000	311	5.257	5.257
017	041	3012	01 02 08	00.00	202	00000.00000	311	7.230	7.230
017	041	3012	01 02 14	00.00	202	00000.00000	311	1.556	1.556
017	041	3012	01 03 03	00.00	202	00000.00000	311	19.087	19.087
017	041	3012	01 03 04	00.00	202	00000.00000	311	6.872	6.872
017	041	3012	01 03 05	AO.AO	202	00000.00000	311	2.030.787	2.030.787
017	041	3012	01 03 05	AO.BO	202	00000.00000	311	500.000	500.000
017	041	3012	01 03 10	SS.00	202	00000.00000	311	11.562	11.562
017	041	3012	12 02 00	00.00	202	00000.00000	311	2.796.750	2.796.750
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								21.346.967	21.346.967
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	319	11.000	11.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	319	227.650	227.650
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	319	80.000	80.000
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	319	78.100	78.100
017	041	3012	02 02 20	EO.00	202	00000.00000	319	16.672	16.672
017	041	3012	02 02 25	00.00	202	00000.00000	319	16.800	16.800
017	041	3012	04 08 02	BO.00	202	00000.00000	319	168.091	168.091

R_205
2018-09-18 10:09:16



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 2 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	07 01 07	BO.CO	202	00000.00000	319	800	800
017	041	3012	07 01 08	BO.BO	202	00000.00000	319	15.000	15.000
017	041	3012	07 01 10	BO.BO	202	00000.00000	319	78.283	78.283
017	064	3052	01 01 06	00.00	202	00000.00000	319	31.561	31.561
017	064	3052	01 01 13	00.00	202	00000.00000	319	1.335	1.335
017	064	3052	01 01 14	SF.00	202	00000.00000	319	1.525	1.525
017	064	3052	01 01 14	SN.00	202	00000.00000	319	1.525	1.525
017	064	3052	01 03 05	AO.BO	202	00000.00000	319	6.586	6.586
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								734.928	734.928
017	042	3013	01 02 04	00.00	202	00000.00000	359	1.000	1.000
017	042	3013	02 01 01	00.00	202	00000.00000	359	54.671	54.671
017	042	3013	02 01 14	00.00	202	00000.00000	359	7.190	7.190
017	042	3013	02 01 21	00.00	202	00000.00000	359	40.000	40.000
017	042	3013	02 02 13	00.00	202	00000.00000	359	24.000	24.000
017	042	3013	02 02 20	EO.00	202	00000.00000	359	24.000	24.000
017	042	3013	02 02 25	00.00	202	00000.00000	359	31.100	31.100
017	042	3013	04 08 02	BO.00	202	00000.00000	359	16.674	16.674
017	042	3013	07 01 10	BO.BO	202	00000.00000	359	13.592	13.592
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								212.227	212.227
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	411	10.000	10.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	411	250.000	250.000
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	411	85.500	85.500
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	411	30.000	30.000
017	041	3012	02 02 20	EO.00	202	00000.00000	411	200.000	200.000
017	041	3012	02 02 25	00.00	202	00000.00000	411	125.875	125.875
017	041	3012	04 08 02	BO.00	202	00000.00000	411	39.500	39.500
017	041	3012	07 01 07	BO.CO	202	00000.00000	411	50.000	50.000

R_205
2018-09-18 10:09:16



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 3 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	411	60.000	60.000
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	411	350.000	350.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.200.875	1.200.875
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	413	10.000	10.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	413	114.650	114.650
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	413	100.000	100.000
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	413	40.000	40.000
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	413	217.930	217.930
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	413	25.000	25.000
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	413	27.600	27.600
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	413	600.000	600.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.135.180	1.135.180
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	414	5.000	5.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	414	104.400	104.400
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	414	2.400	2.400
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	414	25.100	25.100
017	041	3012	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	414	50.000	50.000
017	041	3012	02 02 20	A0.A0	202	00000.00000	414	416.450	416.450
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	414	117.170	117.170
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	414	24.550	24.550
017	041	3012	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	414	368.000	368.000
017	041	3012	07 01 04	00.00	202	00000.00000	414	250.000	250.000
017	041	3012	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	414	46.900	46.900
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	414	24.600	24.600
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	414	6.650	6.650
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.441.220	1.441.220

R_205
2018-09-18 10:09:16



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 4 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	415	5.500	5.500
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	415	148.100	148.100
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	415	50.000	50.000
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	415	52.700	52.700
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	415	145.000	145.000
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	415	115.000	115.000
017	041	3012	07 01 07	B0.A0	202	00000.00000	415	10.000	10.000
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	415	15.000	15.000
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	415	93.000	93.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								634.300	634.300
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	421	10.000	10.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	421	150.000	150.000
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	421	20.000	20.000
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	421	75.000	75.000
017	041	3012	02 02 21	00.00	202	00000.00000	421	19.430	19.430
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	421	30.970	30.970
017	041	3012	07 01 07	B0.A0	202	00000.00000	421	25.000	25.000
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	421	25.000	25.000
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	421	85.600	85.600
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								441.000	441.000
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	422	1.000	1.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	422	50.000	50.000
017	041	3012	02 01 14	00.00	202	00000.00000	422	2.500	2.500
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	422	1.000	1.000
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	422	39.410	39.410
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	422	65.000	65.000
017	041	3012	02 02 25	00.00	202	00000.00000	422	8.000	8.000

R_205
2018-09-18 10:09:16



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 5 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	422	38.090	38.090
017	041	3012	07 01 07	B0.A0	202	00000.00000	422	2.500	2.500
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	422	2.500	2.500
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	422	12.600	12.600
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								222.600	222.600
017	041	3012	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	432	1.149.231	1.149.231
017	041	3012	09 06 06	00.00	202	00000.00000	432	498.319	498.319
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.647.550	1.647.550
017	042	3013	01 02 04	00.00	202	00000.00000	452	8.300	8.300
017	042	3013	02 01 01	00.00	202	00000.00000	452	233.113	233.113
017	042	3013	02 01 04	00.00	202	00000.00000	452	3.200	3.200
017	042	3013	02 01 21	00.00	202	00000.00000	452	41.887	41.887
017	042	3013	02 02 13	00.00	202	00000.00000	452	136.000	136.000
017	042	3013	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	452	136.000	136.000
017	042	3013	02 02 25	00.00	202	00000.00000	452	234.800	234.800
017	042	3013	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	452	350.000	350.000
017	042	3013	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	452	54.368	54.368
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.197.668	1.197.668
017	042	3013	01 02 04	00.00	202	00000.00000	462	5.000	5.000
017	042	3013	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	57.500	57.500
017	042	3013	02 01 02	00.00	202	00000.00000	462	15.000	15.000
017	042	3013	02 01 04	00.00	202	00000.00000	462	12.500	12.500
017	042	3013	02 01 12	00.00	202	00000.00000	462	20.000	20.000
017	042	3013	02 01 14	00.00	202	00000.00000	462	10.000	10.000
017	042	3013	02 01 21	00.00	202	00000.00000	462	50.000	50.000
017	042	3013	02 02 03	00.00	202	00000.00000	462	30.000	30.000

R_205

2018-09-18 10:09:16



2018/09/18

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	042	3013	02 02 25	00.00	202	00000.00000	462	50.000	50.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								250.000	250.000
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	2.500	2.500
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	482	144.000	144.000
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	482	15.280	15.280
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	482	110.000	110.000
017	041	3012	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	482	15.000	15.000
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	482	8.720	8.720
017	041	3012	02 02 25	00.00	202	00000.00000	482	1.000	1.000
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	482	36.800	36.800
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	482	62.300	62.300
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								395.600	395.600
017	041	3012	01 01 03	00.00	202	00000.00000	513	88.400	88.400
017	041	3012	01 01 09	00.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
017	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	513	24.000	24.000
017	041	3012	01 03 06	00.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
017	041	3012	01 03 08	00.00	202	00000.00000	513	1.000	1.000
017	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	513	1.500.000	1.500.000
017	041	3012	02 01 02	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
017	041	3012	02 01 04	00.00	202	00000.00000	513	20.000	20.000
017	041	3012	02 01 05	00.00	202	00000.00000	513	500	500
017	041	3012	02 01 07	00.00	202	00000.00000	513	9.000	9.000
017	041	3012	02 01 08	A0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
017	041	3012	02 01 08	B0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	3012	02 01 12	00.00	202	00000.00000	513	1.000	1.000
017	041	3012	02 01 14	00.00	202	00000.00000	513	22.700	22.700
017	041	3012	02 01 17	00.00	202	00000.00000	513	10.750	10.750

R_205

2018-09-18 10:09:16



ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/09/18

Pág. 7 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	02 01 18	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	513	850.000	850.000
017	041	3012	02 02 01	A0.00	202	00000.00000	513	980.000	980.000
017	041	3012	02 02 02	00.00	202	00000.00000	513	230.000	230.000
017	041	3012	02 02 03	00.00	202	00000.00000	513	100.000	100.000
017	041	3012	02 02 08	00.00	202	00000.00000	513	60.000	60.000
017	041	3012	02 02 09	C0.00	202	00000.00000	513	30.400	30.400
017	041	3012	02 02 09	D0.00	202	00000.00000	513	2.400	2.400
017	041	3012	02 02 09	F0.00	202	00000.00000	513	9.000	9.000
017	041	3012	02 02 10	00.00	202	00000.00000	513	74.000	74.000
017	041	3012	02 02 11	00.00	202	00000.00000	513	1.500	1.500
017	041	3012	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	513	12.500	12.500
017	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
017	041	3012	02 02 15	A0.00	202	00000.00000	513	2.500	2.500
017	041	3012	02 02 15	B0.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
017	041	3012	02 02 16	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	3012	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
017	041	3012	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
017	041	3012	02 02 18	00.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
017	041	3012	02 02 19	B0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
017	041	3012	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
017	041	3012	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
017	041	3012	02 02 25	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	3012	04 07 01	00.00	202	00000.00000	513	6.000	6.000
017	041	3012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	513	36.800	36.800
017	041	3012	04 09 01	00.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
017	041	3012	06 02 01	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
017	041	3012	06 02 03	IV.00	202	00000.00000	513	900.000	900.000
017	041	3012	06 02 03	R0.00	202	00000.00000	513	169.000	169.000

R_205
2018-09-18 10:09:16



ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/09/18

Pág. 8 de 8

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 161050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	513	50.000	50.000
017	041	3012	07 01 04	00.00	202	00000.00000	513	7.000	7.000
017	041	3012	07 01 07	A0.A0	202	00000.00000	513	50.000	50.000
017	041	3012	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	513	13.150	13.150
017	041	3012	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	513	11.900	11.900
017	041	3012	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	513	80.000	80.000

TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO 6.760.000 6.760.000

TOTAL DA ORGÂNICA 37.620.115 37.620.115

ORGÂNICA: 168050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
017	041	3012	07 01 03	B0.B0	000	07391.00001	311	106.606	106.606
017	041	3012	07 01 03	B0.B0	000	07407.00001	311	190.894	190.894
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								297.500	297.500
TOTAL DA ORGÂNICA								297.500	297.500
TOTAL DO SERVIÇO								37.917.615	37.917.615

R_205
2018-09-18 10:09:16

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2019

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Helder Barreto

Vogal do Conselho Diretivo: João Ribeiro Lima

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaiv.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

Helder Barreto - Vogal

helder.barreto@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Gabinete de Comunicação e Imagem

Janeiro de 2019